

27 / 01 / 2021

*Bernadete De Martin Rola*

**Bernadete De Martin Rola**  
Diretor Geral/CMI-ES  
Port. 011 - 02/05/18

**PORTARIA Nº 009/2021**

"INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR"

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o Art. 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno;

considerando o teor do Expediente Interno CMI-ES/GP/Nº 004/2021 de 26 de janeiro de 2021, Fls. 67-F, Nº 012-I;

considerando o § 1º do Art. 65 da Lei nº 783/2007 de 03/07/2007 "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana/ES,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** INTERROMPER as férias da servidora **JAULETE DE LIMA MALTA**, Assistente Legislativo e Administrativo deste legislativo, programada para usufruir no período de **11/01/2021 a 09/02/2021**, por necessidade imperiosa dos serviços (Motivo de Interesse Público), sendo que a reprogramação do restante das férias se dará posteriormente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir do **dia 28 de janeiro de 2021.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 27 de janeiro de 2021.

**Edvan Piorotti De Queiroz**  
Presidente da CMI/ES

